

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 16856**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 7573** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial 006, localizado no pavimento térreo do Bloco 06, tipo 03, integrante do “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SUAPE**”, com endereço na Rua Projetada B, s/nº; composto dos seguintes cômodos: 01 circulação, 02 quartos sociais, 01 B.W.C., 02 shaft, 01 sala, 01 cozinha e 01 área de serviço, possuindo o direito de utilização de uma vaga de garagem para estacionamento de veículo de porte, sem vinculação a sua unidade e sem local pré-determinado. Área total de construção de 54,73m², sendo 44,91m², de área privativa e 9,82m², de área de construção de uso comum de divisão proporcional. Limitando-se empreendimento ao NORTE: limita-se com o lote 01 pertencente a Gizella Costa de Albuquerque Maranhão; SUL: limita-se com a via projetada “B”; LESTE: limita-se com o lote “P” desmembrado da Área A1; OESTE: limita-se com o Lote “N”, desmembrado da Área 51 com fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,003600, do lote “O”, desmembrado do lote A1, do lote 12, das terras da extinta Usina Muribeca, em prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54355-000

Inscrição Imobiliária: 1.3000.251.01.0333.0000.6**Sequencial:** 1.481951.1

Dados do Proprietário: Proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF e fiduciante **MARINALDA FELIX DA SILVA ALVES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portadora da carteira de identidade CI 387457677, expedida por SSP/SP e do CPF 054.086.614-82, e seu esposo **JOSE ANDRESON DA SILVA ALVES**, brasileiro, a definir, portadora da carteira de identidade CI 029.539.538-29, expedida por 83/PE e do CPF 320.877.448-66, residentes e domiciliados em Rua Rio Xingu, 639, Ibura em Recife-PE;

Registro Anterior: Matrícula **68.253**, onde consta R-1 (COMPRA E VENDA) do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2022. A 1ª Substituta: Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-1 - 7573 - Protocolo nº 10773, prenotado em 13.12.2022 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:** 1) **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrado no R-2 - **47807**; 2) **EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO**, averbado no AV-3-**68253**. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2022. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-2 - 7573 - Protocolo nº 10773, prenotado em 13.12.2022 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 2022, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada sob o AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,43; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2022. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-3 - 7573 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0007573-43; dou fé. Jaboaão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-4 - 7573 - Protocolo nº 14010, prenotado em 16.09.2024 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 11 de setembro de 2024. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-5 - 7573 - Protocolo nº 14010, prenotado em 16.09.2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 28.06.2024, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 21/08/2023, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, dos devedores fiduciários, **MARINALDA FELIX DA SILVA ALVES e JOSE ANDRESON DA SILVA ALVES**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 155.000,00, em data de 25/06/2024, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 102029.24.5 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 28 de junho de 2024. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 740,21; TSNR: R\$ 333,16; FERM: R\$ 8,22; FUNSEG: R\$ 16,45; FERC: R\$ 82,24; ISS: R\$ 41,12. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 16 de setembro de 2024. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.GKT03202401.01287** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 32,04. TSNR: R\$ 7,12. FERC: R\$ 3,56. FERM: R\$ 0,36. FUNSEG: R\$ 0,71. ISS: R\$ 1,78.** ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **19/09/2024** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O

Oficial: _____ . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

CERTIFICO que os custos atribuídos a presente certidão serão repassados de conformidade aos REPASSES DA ARISP em decorrência do seu pagamento já ter sido atribuído e pago á plataforma ONR – OFÍCIO ELETRÔNICO da seguinte forma: **Emolumentos: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERC: R\$ 4,46, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, ISS: R\$ 2,23.** O Oficial: _____ . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.GKT03202401.01287

Data: 19/09/2024 16:56:14

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3DRGC-6DZ6R-P627Z-R8F86

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3DRGC-6DZ6R-P627Z-R8F86>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>